



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

RESULTADO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÕES

(EDITAL N.1746/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO PARA O ANO DE 2025)

A Comissão de elaboração e de implementação do Plano Anual de Desenvolvimento para o ano de 2025, do Centro Esportivo Universitário, torna pública a análise de inscrições no referido processo seletivo, conforme o item 3 do Edital n. 1746/2024. O resultado da análise de inscrições segue divulgado na tabela abaixo:

Candidato(a)	Resultado da Análise de Inscrição	Motivo do Indeferimento
Antônio Maria de Souza Júnior	Indeferida	Inconsistência das informações prestadas nos itens: I) " Qual seu regime de trabalho ", tendo em vista que o candidato, conforme a PORTARIA Nº 3139, DE 05 DE ABRIL DE 2024, possui regime de trabalho de concessão de 30h semanais; II) " Modalidade da ação de desenvolvimento pretendida ", tendo em vista que o candidato indicou que realizará a atividade presencial, em local distante acima de 150 (cento e cinquenta) KM do local da lotação. Contudo, ele também indica que realizará a atividade na cidade de Ouro Preto, a qual possui distância abaixo de 150 KM do Centro Esportivo Universitário.
Isadora Queiroz Correa Garchet Furtado	Indeferida	Inconsistência das informações prestadas no item " Você já obteve afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu ", tendo em vista que a candidata se encontra em curso de um afastamento.
Márcia Aparecida Bolina	Deferida	
Rejane Xavier Palhares	Deferida	

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento do CEU/UFMG.

Priscila Campos Silva

Presidente

Leonardo Jaud Candelário

Membro

Rita de Cássia Marques

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Campos Silva, Assistente em Administração**, em 20/09/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jaud Candelario, Assistente de Tecnologia da Informação**, em 20/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Marques, Técnica em Enfermagem**, em 20/09/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3553648 e o código CRC 3C3413B3.

Referência: Processo nº 23072.246133/2024-68

SEI nº 3553648